



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Número/ano: 04/2020.
	Data de elaboração: 08/09/2020.
	Data de revisão:
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

1. Conceito:

Máscara cirúrgica descartável: máscara facial destinada à proteção contra patógenos transmitidos por gotículas. No contexto da COVID-19, a máscara cirúrgica também será utilizada pelo paciente sintomático respiratório.

Gotículas: são partículas com tamanho maior que 5μ , expelidos durante a fala, tosse ou espirro. Por serem maiores que os aerossóis, permanecem pouco tempo suspensas no ar e percorre pequena distância a partir da fonte (aproximadamente 1 metro).

2. Objetivo:

Orientar quanto à utilização correta da máscara cirúrgica descartável.

3. Aplicação:

O uso é indicado nas seguintes situações:

- atendimento de saúde (estudantes e perícias médicas);
- atendimento sócio-psicopedagógico dos estudantes;
- durante a higienização de locais e superfícies.

4. Registro:

Não se aplica.

5. Documentos complementares (quando couber):

- Procedimento operacional de higienização das mãos;
- Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19).

6. Materiais:

- Máscara cirúrgica;
- Pia com água e sabão e papel toalha;
- Lixeira com tampa acionada por pedal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Número/ano: 04/2020.
	Data de elaboração: 08/09/2020.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de revisão:
	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

7. Procedimentos:

PARA COLOCAR A MÁSCARA:



1. Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%;
2. Acople a máscara à face do lado correto: aro de fixação na parte superior e elástico para frente (para realizar a fixação adequada à pele);
3. Certifique-se de que a máscara cubra completamente o nariz e a boca; As alças em formato elástico devem ser fixadas atrás das orelhas (ou no caso de tiras, fixadas atrás da cabeça, conforme mostrado na figura);



4. Ajuste o aro rígido adequadamente na região do nariz.

B) PARA RETIRAR A MÁSCARA:

1. Higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de iniciar a retirada da máscara;
2. Remova a máscara cirúrgica, segurando-a pelas tiras/elásticos e descarte-a imediatamente em lixeira para resíduos infectantes;
3. Realize novamente a higiene das mãos após a remoção da máscara.

8. Orientações:

- A máscara cirúrgica é **descartável, não sendo permitida sua reutilização**;
- Caso se apresente úmida, pois esta afeta a sua capacidade de funcionamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Número/ano: 04/2020.
	Data de elaboração: 08/09/2020.
	Data de revisão:
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

- Deve-se evitar tocar na máscara durante o uso (caso o toque aconteça, recomenda-se lavar as mãos com água e sabão);
- Não se recomenda o uso da máscara cirúrgica de forma sobreposta à máscara modalidade Respirador N95/PPF2, pois, além de não garantir maior capacidade de filtração, representa um gasto desnecessário de mais um equipamento de proteção individual;
- Antes da paramentação, verifique cuidadosamente a integridade e funcionalidade dos EPI a serem utilizados. Caso apresente qualquer defeito/perda de integridade, o mesmo deve ser trocado imediatamente.

9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão

10. Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-cov-2)**. Versão atualizada em 08/05/20. Acesso em 10/09/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI)**. 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf>. Acesso em 10/09/2020.

11. Anexos:

Não se aplica.